



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.644 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 30 de abril de 2025 - 33 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	26
PODER EXECUTIVO	1	EDITAIS	32
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	33
DECRETOS	5	DECRETOS	33
LICITAÇÕES	24		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 565/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao(à) servidor(a) **MARLON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 53151, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 12/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2479 de 02/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 566/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e conforme PEC nº 120 de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao(à) servidor(a) **MARIA VIRGILIA DA SILVA MAIA**, matrícula 52435, Agente Comunitário de Saúde, Nível A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 17/01/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2511 de 03/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

S

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 567/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **LARISSA LARAMIN GARAY DE BRITO**, matrícula 51786, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2880 de 23/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 568/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIANA FRANCO FERREIRA MELCHER**, matrícula 6008, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu em Alfabetização, Letramento e Educação Especial: Perspectivas da Inclusão na Diversidade Cultural-área de concentração em Perspectivas da Inclusão na Diversidade Cultural, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em março de 2025, com validade a partir de 01/05/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2836, de 16/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 569/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAUL SANTIAGO ALVES DE MELLO**, matrícula 5010, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do curso de MBA em Auditoria Hospitalar - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós- Graduação Lato Sensu, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, concluído em abril de 2025, com validade a partir de 01/05/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2832, de 16/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 570/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **ALZIRA DO SOCORRO LUCIOLO**, matrícula 2114, Professora da Educação Infantil, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, no período de 22/04/2025 a 20/07/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2818, de 16/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 571/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **MARILENE CRISTALDO ROMERO**, matrícula 5148, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2472, de 02/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 572/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) **ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Professor(a) da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/05/2025 a 02/08/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2502, de 03/04/2025:

- **Matrícula 287** - Nível III, Classe F, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014.

- **Matrícula 2108** - Nível III, Classe E, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 25/03/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 573/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 545/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 23/2025/RHC/SMA de 25 de abril de 2025:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **WALLACE OSORIO SIMÕES**, matrícula 51785, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 574/2025

Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor(a) Que Menciona, por Motivo de Morte.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Motorista I, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do(a) servidor(a) **MÁRIO OSHIRO**, matrícula 18571, Portador(a) do RG nº 344071 SSP/MS e CPF: nº 382.504.547-15, falecido(a) em 28 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 575/2025

Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor(a) Que Menciona, por Motivo de Morte.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Professora do 1º/5º Ano, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do(a) servidor(a) SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA, matrícula 5081, Portador(a) do RG nº 235.193 SSP/MS e CPF: nº 337.399.781-04, falecido(a) em 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 576/2025

Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor(a) Que Menciona, por Motivo de Morte.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Merendeira, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do(a) servidor(a) NEUZA MARIA DE ARAUJO MELO, matrícula 13483, Portador(a) do RG nº 312.930.501-72 SSP/MS e CPF: nº 312.930.501-72, falecido(a) em 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 577/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022 e art. 18 da Lei Complementar nº 111, de 15/12/2023,

R E S O L V E:

Ceder a servidora, **RAFAELA CRISTINA DIAS**, matrícula 18.802, Inspetor Social, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, no período de 01/05/2025 a 31/12/2025, em conformidade com o Ofício nº 031/2025/PRES/CMA de 23 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





DECRETOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 8

DECRETO Nº 82/2025, de 7 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.896.876,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$20.000,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	20.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$8.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$712,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	712,50
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.690,14
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.690,14
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$183.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	183.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	11.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	60.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 8

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$29.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.231.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$318.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	268.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$110.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	110.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$25.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$659.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	659.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$100.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$95.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	95.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.129.201.1004-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$179.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	179.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$32.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$78.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$680.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	680.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 8

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.800,00	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.800,00	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$746,40	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	746,40	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$56.900,00	
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	33.200,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	23.700,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$140.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$900.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	900.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$490.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	490.000,00	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$12.878,22	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.878,22	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$50.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$50.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$200.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:24:15. Protocolo: f64eac02-7fa9-4579-b1ce-0dafdc03593c





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 8

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$227.948,96
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	227.948,96
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$25.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$32.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$20.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$8.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$183.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	183.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$400.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	400.000,00
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	40.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.231.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$190.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	190.000,00
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$78.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	78.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 8

18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$83.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	83.000,00
18.001.12.365.231.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	10.000,00
18.001.12.365.231.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	17.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$490.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	490.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.948,96
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	11.948,96
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2022-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$40.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	40.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.800,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.800,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$746,40
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	746,40
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 8

18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$159.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	159.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$95.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	95.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	60.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	11.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$680.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	680.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$179.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	179.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.245.228.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$78.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.1012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:24:15. Protocolo: f64eac02-7fa9-4579-b1ce-0dafdc03593c





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 8

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.9.272.201.2017-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$900.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	900.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$25.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	25.000,00	
18.001.12.361.203.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00	
18.001.12.361.203.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$56.900,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	56.900,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$29.000,00	
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00	
18.001.12.361.203.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$25.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	25.000,00	
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$71.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	71.000,00	
18.001.12.361.203.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	20.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$25.000,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	25.000,00	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$12.878,22	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.878,22	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$50.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$712,50	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	712,50	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:24:15. Protocolo: f64eac02-7fa9-4579-b1ce-0dafdc03593c





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 8

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA

23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$4.690,14
4.690,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

..461-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 11

DECRETO Nº 94/2025, de 16 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 122/2025, de 11 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.320.092,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$77.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$20.760,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.760,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:27:49. Protocolo: ad084398-4d02-4fbb-b29c-e11f97b67b33





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 11

1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$102.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2191-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$19.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2191-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$4.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 11

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.702.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		16.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2191-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1081-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$51.211,42
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.211,42
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2191-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.800,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:27:49. Protocolo: ad084398-4d02-4fbb-b29c-e1197b67b33





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 11

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$96.961,93	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	96.961,93	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$25.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:27:49. Protocolo: ad084398-4d02-4fbb-b29c-e11f97b67b33





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 11

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1081-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$23.159,26
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.159,26
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$77.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		77.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.229.2168-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:27:49. Protocolo: ad084398-4d02-4fbb-b29c-e11f97b67b33





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 11

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.229.2168-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$20.760,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.760,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$175.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		70.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$102.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:27:49. Protocolo: ad084398-4d02-4fbb-b29c-e11f97b67b33





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 11

1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2079-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.229.2168-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2079-3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$4.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.229.2168-3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$22.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2079-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.229.2168-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 11

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$51.211,42
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.211,42
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		32.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		17.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2079-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.229.2168-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 11

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$96.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		96.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$96.961,93
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		95.961,93
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$58.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		54.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.229.2168-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2079-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 30/04/2025, às 08:27:49. Protocolo: ad084398-4d02-4fbb-b29c-e11f97b67b33





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 11

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$23.159,26
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.159,26
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1044-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$12.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		7.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		19.500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 11

12.003.27.812.229.2168-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$5.000,00
5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
..461-**
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 96/2025, de 23 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.509,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.509,98
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.509,98

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.509,98
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.509,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
..461-**
Prefeito Municipal





LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITE

M – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 16 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeições no município de Campo Grande-MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 23DD909951C740C9C5F9E72F47EB80211BB5CDBC

Aquidauana - MS, 30 de abril de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 20 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviço de coffee break e buffet.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: E0858BBA65FAD20EB0A4F4C59760FB27056AA6A0

Aquidauana - MS, 29 de abril de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE APOIO FINANCEIRO/CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2025

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto apoio financeiro à Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos (LEAV), para apoiar a participação de time de futebol profissional municipal ao Campeonato Estadual Série A. O apoio financeiro cobrirá despesas relacionadas à competição, como alimentação, hospedagem, transporte, material de limpeza e higiene pessoal, farmácia, e demais prestação de serviços pessoa física e jurídica.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto apoio financeiro à Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos (LEAV), para apoiar a participação de time de futebol profissional municipal ao Campeonato Estadual Série A, inclusive por meio de apoio a eventos de futebol de campo no município de Aquidauana-MS. O apoio financeiro cobrirá despesas relacionadas à competição, como alimentação, hospedagem, transporte, material de limpeza e higiene pessoal, farmácia, e demais prestação de serviços pessoa física e jurídica.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: VAST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica tributária rural a serem executados junto à Secretaria de Finanças do Município, com implantação de sistema customizado de levantamento de preços de terra, sistema de informação geografia e avaliação de imóveis rurais

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 16.001 04.129.0201 1.004 3.3.90.35.00.00.00.00.1.500 87

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados do dia 30/04/2025 até 29/04/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Carmen Lígia Anastácio de Oliveira

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, VAST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, Ernandes Peixoto de Miranda e Carmen Lígia Anastácio de Oliveira.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 95/2025

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 95/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora: Carmen Lígia Anastácio de Oliveira, CPF nº xxx.222.111-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2025.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Carmen Lígia Anastácio de Oliveira
Fiscal do Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 062/2023, cujo objeto é a Contratação futura de horas de voo feita por empresa de transporte aéreo, para atender situação esporádica e/ou de emergência em especial as Escolas Pantaneiras.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 058/2020, a contar da data de **15/04/2025** e término em **14/04/2026**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 249.775,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais)**, totalizando o valor global em R\$ 749.325,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA – EPP – Rep. Emerson Belaus de Carvalho.



EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 904/2024

CELEBRADO EM: 21.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRESSA MAYARA VIDAL COSSARI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 6º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CONTRATADA ANDRÉA LIPÚ CORREA, MAT. 53487, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 21/03 A 27/03/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 03 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 566,11 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$444,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 121,30 (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRESSA MAYARA VIDAL COSSARI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 864/2024

CELEBRADO EM: 21.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALMIR CONSTANT DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CONTRATADA ANDRÉA LIPÚ CORREA, MAT. 53487, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 21/03 A 27/03/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 03 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 377,41 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 80,87 (OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALMIR CONSTANT DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1189/2025

CELEBRADO EM: 01.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GALDINO FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 08 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5º B, 4º B, 4ºA, 5ºA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOSIMAR ANDRADE BENITES, MAT. 6005, LICENÇA MÉDICA DE 31/03 A 04/04/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 04 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 215,66 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 215,66 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÉRGIO GALDINO FERREIRA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1071/2025

CELEBRADO EM: 09.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIAMAR BEZERRA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NATALINA APARECIDA DOS SANTOS, MAT.6218, ENCONTRA-SE LICENÇA MÉDICA POR 10 DIAS, DE 08/04 A 17/04/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 11 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIAMAR BEZERRA DIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1091/2025

CELEBRADO EM: 14.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA DA SILVA RONDON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NATALINA APARECIDA DOS SANTOS, MAT. 6218, ENCONTRA-SE LICENÇA MÉDICA POR 10 DIAS, DE 08/04 A 17/04/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA DA SILVA RONDON.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1111/2025

CELEBRADO EM: 18.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, POR 02 DIAS, 18 E 19 DE MARÇO DE 2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 19 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1283/2025

CELEBRADO EM: 11.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FLAVIANA GEORGE JACQUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, VOLANTE MATUTINO NAS TURMAS MATERNAL II B, MATERNAL III B, MATERNAL II A, VESPERTINO NAS TURMAS MATERNAL III A E MATERNAL I A, PARA COBRIR HORA ATIVIDADE, CONFORME EDITAL/SEMED Nº 11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.465,28 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.555,27 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS MAIO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLAVIANA GEORGE JACQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1289/2025

CELEBRADO EM: 02.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA LÚCIA NUNES MEDEIRA SALVADOR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR PETERSON ANTERO ROXO, MAT. 51697, LICENÇA MÉDICA DE 29/03/2025 A 10/04/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.255,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025;

B) O VALOR DE R\$ 77,76 (SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS MAIO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA LÚCIA NUNES MEDEIRA SALVADOR.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1115/2025

CELEBRADO EM: 07.04.2025

DATA DO DISTRATO: 07.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CATIANE FAUSTINO DE LIMA OLIVEIRA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CATIANE FAUSTINO DE LIMA OLIVEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1114/2025

CELEBRADO EM: 07.04.2025

DATA DO DISTRATO: 07.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): GRAZIELA DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GRAZIELA DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1099/2025

CELEBRADO EM: 08.04.2025

DATA DO DISTRATO: 08.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JOSILENE PORTES DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSILENE PORTES DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1116/2025

CELEBRADO EM: 01.04.2025

DATA DO DISTRATO: 01.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ARLENE CASANOVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARLENE CASANOVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 912/2025

CELEBRADO EM: 08.04.2025

DATA DO DISTRATO: 08.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): BRUNA EDUARDA DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNA EDUARDA DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1085/2025

CELEBRADO EM: 11.04.2025

DATA DO DISTRATO: 11.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): LARISSA FERNANDA VIÉGAS MESQUITA RODRIGUES

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA FERNANDA VIÉGAS MESQUITA RODRIGUES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1175/2025

CELEBRADO EM: 11.04.2025

DATA DO DISTRATO: 11.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): SEBASTIANA GOMES COLMAN

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SEBASTIANA GOMES COLMAN

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1001/2025

CELEBRADO EM: 01.04.2025

DATA DO DISTRATO: 01.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): BIANCA LAVINY MAGALHÃES DA CRUZ

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BIANCA LAVINY MAGALHÃES DA CRUZ





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1336 /2025

CELEBRADO EM: 01.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 1º ANO A, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.222,07 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1325 /2025

CELEBRADO EM: 01.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 3º A, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA, 5ºB, 3ºC, 4ºC, 4ºC, 5ºD E 5ºE, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2ºA, 3ºA, 2ºB, 3ºB, 3ºC, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 14 DIAS, A PARTIR DE 25/03/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 14 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.032,74 (TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.032,74 (TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1324 /2025

CELEBRADO EM: 01.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NICÉIA FARIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELAINE PEREIRA DE SOUZA, DESIGNADA PARA SESI, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 15 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.213,10 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.213,10 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NICÉIA FARIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1322 /2025

CELEBRADO EM: 01.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÍNTIA DE BARROS CAVALCANTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DOUTOR ANTONIO ARRUDA DE SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR VALTEIR BARROS DA SILVA MATRÍCULA 14194 QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA PRÊMIO DE 17/03/2025 A 14/06/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.647,39 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143–PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL/PRÉ ESCOLA - 70%- 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÍNTIA DE BARROS CAVALCANTE.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1335 /2025

CELEBRADO EM: 03.04.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JAIME DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CAIC ANTONIO PACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ALFREDO JOSE MAIA QUEIROZ, MATRÍCULA 52605, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA DE 25/03/2025 A 23/04/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2025, COM TÉRMINO EM 02 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.119,78 (DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.914,64 (UM MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025,

B) O VALOR DE R\$ 136,76 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAIME DA SILVA.

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria Municipal nº 40/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.567, de 13 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 172 da Lei nº 2.806/2022, CITA, pelo presente edital, **LARISSA DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 13606, Agente Administrativo, lotada na SEMED, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova, Aquidauana/MS, na sala da Procuradoria Jurídica Municipal, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2025.

LUISA HELENA FRANCO GODOY
Presidente





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 035/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado alusivo ao Dia do Trabalhador, com retorno das atividades na segunda-feira, 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

